



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

[Handwritten signature]

Gabinete da Presidência

Ofício n.º *[Handwritten number]* ~~XXXXXX~~

L E I Nº 1517

A Câmara Municipal de Jacareí decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o Centro Espírita "MORRIS JACARÉ", com sede nesta cidade, à Rua do Negro José Bento, nº 579.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACAREÍ, 27 de Junho de 1972

[Handwritten signature]

Presidente Municipal